

SENTENÇA

0015701-35.2012.8.26.0566 Processo Físico nº:

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Cassia Regina Rossi Bandoni Embargante:

Embargado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 25 de Julho de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1543/12

Vistos.

Homologo a desistência à execução das verbas de sucumbência. No mais, atenda a Serventia o quanto pleiteado na cota retro. Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 25 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA